



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**

**Comunicado**

Considerando o Ofício nº 242/2023 da Ordem dos Advogados do Brasil – 8ª Subseção Piracicaba, que convalida todos os procedimentos relativos ao Concurso Público Edital nº 02/2023, que visa o provimento de cargos de Procurador Jurídico, especificando a existência de vícios que maculem o certame e que, doravante, haverá participação efetiva em consonância com Resolução nº 02/2023 da OAB/SP, bem como com base na manifestação do Procurador Geral do Município inferindo pela aplicabilidade do instituto da convalidação, torno sem efeito a anulação datada de 04 de junho de 2023, restabelecendo o trâmite normal do certame até sua finalização. Em atenção ao princípio do contraditório inerente a todos os interessados, determino a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 19 de outubro de 2023